



Prefeitura Municipal de Castro

EXPEDIENTE

23 / 10 / 2013

PROJETO DE LEI Nº 151/2013

Omburo

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 785/2013

Em 21 de 10 de 2013

Às 17:40 hs. Ass: Omburo

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.851.000,00 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 3.851.000,00 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00101 - FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 2.958.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 5.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 30.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00101 - FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 652.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00101 - FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 206.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 3.851.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E VALORIZ DOS PROF EDUC

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 321.069,78

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23 / 10 / 2013



Prefeitura Municipal de Castro

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E VALORIZ DOS PROF EDUC

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 29.172,44

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.005 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E VALORIZ DOS PROF EDUC

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 29.172,44

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00102 - FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 1.437.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 239.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 836.576,34

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTAÇÕES

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 500.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2054 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

4.4.90.521.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 238.818,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTAÇÕES

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 195.835,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ DOS PROF EDUC - FUNDEB

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00102 - FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 24.356,00



Prefeitura Municipal de Castro

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 3.851.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 10 / 2013

Até 01 / 11 / 2013





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.851.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação, justificando assegurar as despesas com a folha de pagamento do mês de outubro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2013.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL